



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0138/2022 - DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente a Lei Municipal Nº 023 de 09 de junho de 1997;

Considerando, o requerimento de solicitação nº 003/2022 formulado pelo servidor;

Considerando ainda, recomendação Jurídicas e com base na Lei 023 de 09 de junho de 1997, Seção VII, Inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a Vacância do cargo público de Enfermeira, ocupado pela Servidora Municipal LUANA DANTAS VALE, Matrícula nº 00949-0, por motivo de nomeação para outro cargo, nos termos do Art. 66, Inciso VII, da Lei 023 de 09 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de a partir de 01/01/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 22 de dezembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa

- Prefeito -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221222021321
Título	PORTARIA N° 0138/2022 - DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/12/2022 14:13
Data/hora autorização	22/12/2022 14:13
Data de circulação	23/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01577, data 23/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/12/2022 — Edição 01577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221222021321&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 08:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221222021321**, intitulada **PORTARIA N° 0138/2022 - DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/12/2022 14:13 | **Autorização:** 22/12/2022 14:13 | **Circulação:** 23/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01577, 23/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi declarada a vacância do cargo público de Enfermeira, ocupado pela servidora municipal Luana Dantas Vale, matrícula nº 00949-0, em razão de sua nomeação para outro cargo, com fundamento no art. 66, inciso VII, da Lei Municipal nº 023, de 9 de junho de 1997. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221222021321&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 08:43